

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	3.564.270,00	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	6.214.270,00
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cultura	2.296.200,00	1.710.000,00	650.000,00	410.000,00	5.066.200,00
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	2.930.000,00	3.305.000,00	2.817.000,00	1.190.000,00	10.242.000,00
TOTAL	9.090.470,00	6.015.000,00	4.467.000,00	2.250.000,00	21.822.470,00

Protocolo: 752074

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2019, PUBLICADO NO DOE N.34708,

DIA 23.09.2021, protocolo n.707628.

ONDE SE LÊ: EMPRESA NP CAPITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**LEIA-SE:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 751745

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO: 20205045

Processo: 2020/1013897

Data da Assinatura: 06/01/2022

Vigência 07/01/2022 a 06/01/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Adesão nº 20205045 pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total deste 1º Termo Aditivo é de R\$ 166.229,88 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Contratado: Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1619, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01139-003 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.242.066/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, LUIS SERRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 106/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020 – SESP

Processo: 2020/889264

Data da Assinatura: 05/01/2022

Vigência 08/01/2022 a 07/01/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021, inalterando o valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratado: Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-PA, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 752077

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Data da Assinatura: 03/01/2022

Processo: 2020/1084631

Objeto: O presente termo tem como objeto o distrato do Contrato Administrativo nº 001/2021.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com sede na Rua Tv. Do Chaco nº 2271, Bairro Marco – Belém/PA, CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, neste ato representado por JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 752078

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197 e 201 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os artigos 179 a 182, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, bem como o artigo 33, do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os artigos 199 e 200, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 201, II, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 177, II e VI; 178, XI, todos da Lei nº 5.810/94 c/c os artigos 18, incisos IV e V e; 19, inciso VII, todos da Resolução nº 001/2021 – Código de Ética do Instituto;

CONSIDERANDO os termos constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/939495, nº 2021/939657 e nº 2021/939868, que embora sejam processos com numerações diversas e autores distintos, ambos tangenciam ao mesmo objeto, versando sobre possíveis transgressões legais e ocorrência em irregularidades capituladas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, bem como no Código de Ética do IGEPREV;

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021 e prorrogada pela Portaria nº 795, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.760, 09/11/2021, referente à instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor M. B. R., matrícula nº 5905513/5, com finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o deliberado no Relatório Final, elaborado pela supracitada Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual contém, em suma, o histórico, análise dos fatos e defesa escrita, provas testemunhais, confissão do acusado e, consequentemente, a conclusão;

CONSIDERANDO, finalmente, o Julgamento e Homologação do Presidente do Igeprev, tendo em vista as recomendações que o Relatório Final sugere, corroborado pelo artigo 168 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, quanto à aplicação de penalidade de 30 (trinta) DIAS DE SUSPENSÃO, sem direitos e vantagens de natureza pecuniária, ao servidor, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/939495.

R E S O L V E:

I - APLICAR A PENA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO em desfavor do servidor M. B. R., matrícula nº 5905513/5, por ocorrência de falta disciplinar, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/939495, a contar da data da publicação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 17 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 752081

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/67206, de 18/01/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Rômulo dos Santos Souza, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para responder pela Coordenação (DAS.4), durante impedimento do titular, no período de 19/01/2022 a 17/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 752082